



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 14/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.005212/2020-34

Chapecó-SC, 20 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO N° 14/CONSUNI/UFFS/2020

Homologa a Portaria n° 400/GR/UFFS/2020.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo n° 23205.002516/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Portaria n°400/GR/UFFS/2020, que alterou, Ad Referendum do Conselho Universitário, o Regime de Trabalho do docente Jorge Roberto Marcante Carlotto.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de maio de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 19:41)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/05/2020** e o código de verificação: **947b6bb4a1**